



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 10 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/07/83 DE 20.01.83;

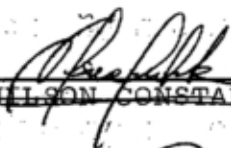
R E S O L V E :


ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Estadual de Saúde - SES - MT e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-FUFMT, objetivando desenvolver pesquisas em saúde no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Polonoroeste.

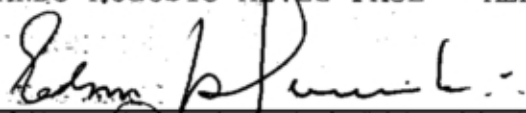
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1983.

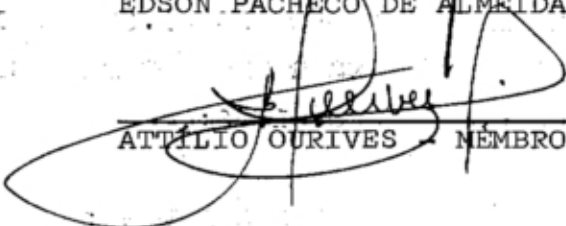
  
BENEDITO PEDRO BORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATÍLIO OURIVES - MEMBRO